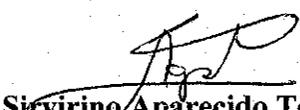


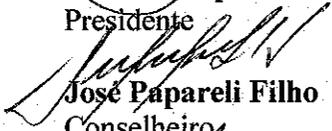


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

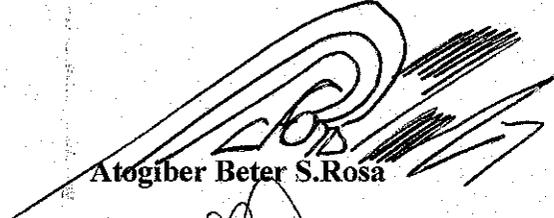
ATA Nº 06/2017

Aos vinte e seis dias de março de 2017 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane, (Presidente do Conselho) Atogiber Beter S.Rosa, Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva , José Papareli Filho e do Diretor Presidente do IPA. - - Paulo Cassuci, marcou o início da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia, a fiscalização do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul/TCE MS, seus técnicos estiveram no Instituto, solicitando documentos, analisando e verificando procedimentos, no período de 13 a 17/03/2017 o qual nada foi constatado de irregularidade. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

  
**Sirvirino Aparecido Terenciane**  
Presidente

  
**José Papareli Filho**  
Conselheiro

  
**Gilvan Pegorari Carvalho**  
Secretario

  
**Atogiber Beter S.Rosa**

  
**Marli Lopes da Silva**  
Conselheira